

AUTÓGRAFO Nº. 052/2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 049/2013, abaixo transcrito:

Dispõe Sobre: "Declara de utilidade pública a Associação Renegados Show de Bola na forma que especifica e dá outras providências".

Autoria:- Vereador Alcides Gonçalves da Silva.

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação Renegados Show de Bola”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.099.823/0001-44, com sede à Rua Vereador José Garcia Nogueira, 175, Nosso Teto II, nesta cidade e comarca de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida."
Em 05 de novembro de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente